

ARX INVESTIMENTOS LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

22 de março de 2021

Atualização anterior: 08 de outubro de 2020

Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	2
2. Histórico da Empresa	3
3. Recursos Humanos	5
4. Auditores	6
5. Resiliência Financeira.....	7
6. Escopo das atividades.....	7
7. Grupo Econômico	11
8. Estrutura operacional e administrativa	13
9. Remuneração da empresa	23
10. Regras, procedimentos e controles internos	24
11. Contingências.....	28
12. Declarações adicionais	30

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

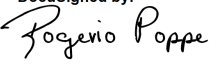
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

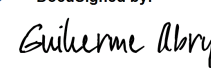
DECLARAÇÃO

Rogério Freitas Poppe de Figueiredo, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e **Guilherme Nascimento Legey Abry**, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (“diretor de Compliance”), declaram para todos os fins que: reviram o conteúdo desse Formulário de Referência, nos termos abaixo descritos, e que o conjunto de informações contido nesse Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ARX Investimentos Ltda.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

DocuSigned by:

78653EE0ED54FF...

Rogério Freitas Poppe de Figueiredo

DocuSigned by:

534873A44A3F46C...

Guilherme Nascimento Legey Abry

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A ARX Investimentos Ltda. (doravante denominada “ARX”) é uma empresa brasileira focada na prestação do serviço de gestão de recursos de terceiros no Brasil e não é coligada nem controlada por nenhuma instituição no Brasil.

A ARX foi fundada no início de 2001 sob o nome de ARX Capital Management e, em janeiro de 2008, a empresa foi adquirida pelo BNYM Group. A sede da empresa está localizada no Rio de Janeiro e a sua filial em São Paulo.

Em dezembro de 2020 a ARX possuía R\$ 25,6 bilhões em recursos sob gestão discricionária nas estratégias macro, renda fixa e ações, distribuídos entre clientes institucionais, distribuidores, family offices, empresas e pessoas físicas.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Sem que houvesse mudança no controle final da ARX, em 10 de fevereiro de 2017 foi aprovada a cessão e transferência da totalidade das cotas detidas pela então sócia majoritária The Bank of New York Mellon Corporation (representativas de 99,99% do capital social da Sociedade) para a MBC Investments Corporation, passando a MBC Investments Corporation a ser a nova sócia majoritária direta da ARX.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração na principal atividade desenvolvida pela empresa nos últimos cinco anos. Entretanto, a partir de novembro de 2017, como parte do serviço de gestão, a ARX passou a ser autorizada a oferecer o serviço complementar de distribuição de cotas de seus fundos de investimento, primordialmente, para clientes institucionais (Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Instituições Financeiras e Entidades Abertas de Previdência Complementar) e para fundos de investimentos, a seu exclusivo critério.

c. Recursos humanos e computacionais

Seguem abaixo as mudanças relevantes nos recursos humanos da empresa nos últimos 5 anos:

Entradas:

Data de Entrada	Name	Cargo
março-16	RAFAEL LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS	Gestor - Macro e Renda Fixa
abril-16	ALEXANDRE MARINHO GAUDIO	Director
maio-17	ROBERTO DAVID BENISTI	Gestor - Macro e Renda Fixa
junho-17	ALEXANDRE PERDIGAO DE SANT'ANNA	Gestor - Renda Variável
junho-17	EDUARDO PIRES BACZYNSKI	Gestor - Macro e Renda Fixa
julho-17	GUILHERME CALDAS DA CUNHA NETO	Head de International Products
julho-17	GUILHERME NASCIMENTO LEGEY ABRY	Director
agosto-18	PAULO BOKEL CATTÁ PRETA	Head de Distribuição
agosto-18	PIERRE MASSARI JADOUL	Gestor - Crédito Privado
junho-19	Eduardo Vaz do Canto	Gestor - Macro e Renda Fixa

Saídas:

Data de Saída	Name	Cargo
março-16	BRUNO FERRAZ MOUSSALLEM MARQUES	Gestor - Macro e Renda Fixa
março-16	FREDERICO DJUN TAKAHASHI SARAIVA	Gestor - Renda Variável
março-16	CAMILA ROSSI VIANNA DE SOUZA	Diretora
dezembro-16	GUILHERME NASCIMENTO LEGEY ABRY	Chief Risk Officer
maio-17	BRUNO DE GODOY GARCIA	Gestor - Renda Variável
maio-17	JOSE ALBERTO TOVAR BARRETO DE MELO	CEO
maio-17	ALEXANDER GORRA	Head de International Products
maio-17	CARLA CID VARELA MADEIRA	Diretora
maio-17	MARIANA ALVAREZ GUARINO DREUX	Gestor - Macro e Renda Fixa
maio-17	RAFAEL LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS	Gestor - Macro e Renda Fixa
maio-17	ALEXANDRE MARINHO GAUDIO	Director
maio-17	ULISSES MARINS GORITO	Director
dezembro-18	CESAR HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Gestor - Renda Variável
abril-19	ROBERTO DAVID BENISTI	Gestor - Macro e Renda Fixa
junho-19	EDUARDO PIRES BACZYNSKI	Gestor - Macro e Renda Fixa
setembro-20	SOLANGE SROUR CHACHAMOVITZ	Macroeconomista Chefe

Data base: 22/03/2021

Seguem abaixo as principais mudanças nos recursos computacionais da empresa:

Em 2014 a ARX implementou o Eze OMS™, sistema de gerenciamento de ordens da Eze Software Group, que impactou positivamente os controles internos e procedimentos operacionais da empresa. O sistema automatizou os processos de negociação, incluindo o processo de alocação na

construção de portfólios, controles de compliance preventivos e detectivos, reconciliação junto a terceiros e o processamento automático de operações e verificação completa de todas as etapas do processo de gestão e alocação).

Adicionalmente, em 2013 foi finalizado o projeto de integração das redes do BNYM Group no Brasil com os Estados Unidos. A integração incluiu todas as empresas do grupo no Brasil, inclusive a ARX.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Os principais procedimentos que foram criados/aprimorados nos últimos 5 anos são:

- Política de Negociação de Ativos Restritos - A política tem como objeto descrever os procedimentos e controles para a negociação dos valores mobiliários presentes na lista de ativos restritos (*black/grey lists*).
- Manual de Compliance - Atualização periódica realizada pelo departamento de Compliance e Risco Operacional.
- Código de Ética - Atualização periódica do Código de Ética, que engloba a Política Pessoal de Negociação de Ativos e o Código de Conduta.
- Automação dos controles de *fair allocation* e *fair price*, além de controles de enquadramento prévios à realização de operações (*pre-trade checks*), desenvolvidos a partir da implantação do sistema de gerenciamento de ordens (Eze OMS™) da Eze Software Group, conforme acima mencionado.
- Procedimento de envio de carteiras - Visa garantir o cumprimento da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no que se refere à política de divulgação de informações referentes à composição de carteira dos fundos geridos, que deverá ser idêntica para todos que solicitarem, garantindo assim tratamento equitativo ao conjunto dos cotistas de um fundo quanto à divulgação destas informações.
- Procedimento de identificação e Controle de UDTs In-scope - Visa garantir o cumprimento da política interna do BNYM Group referente à utilização e controle das UDTs (“User Developed Technologies”, ou Tecnologias Desenvolvidas por Usuários).
- Políticas e procedimentos relacionados ao serviço de distribuição:
 - Manual de Cadastro (que inclui a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo);
 - Manual Operacional de Distribuição (que inclui a Política de Atuação na Distribuição de Cotas de Fundos Geridos); e
 - Política de Suitability.
- Manual de Risco – Atualização para incluir os controles de risco relacionados a ativos de crédito privado.
- Política de PLDFT – Atualização das políticas relacionadas a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo para adequação a norma ICVM 617/2019.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

2 (dois), conforme o quadro de controle societário da ARX:

- 99,9% – MBC Investments Corporation
- 0,01% (uma cota nominal) – BNY Mellon International Asset Management Group Limited

b. Número de funcionários

Em 22 de março de 2021 a empresa possuía 40 funcionários.

c. Número de terceirizados

Algumas áreas (Legal, Anti-Money Laundering, Human Resources & Payroll, Corporate Accounting, Treasury and Finance Accounting, Technology, Information Risk Management, Marketing & Corporate Communications e Internal Audit) são compartilhadas por todas as linhas de negócios do BNYM Group no Brasil. No contexto dos serviços fornecidos por essas áreas, atualmente há 1 funcionário do Legal que está dedicado exclusivamente à linha de negócios da ARX (*investment management*).

Além disso, em 22 de março de 2021, a ARX possuía 3 funcionários terceirizados nas seguintes áreas: limpeza/ cozinha (2) e transporte e entrega de documentos (1).

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Segue abaixo a lista de funcionários que estão registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam como empregados da ARX:

- Rogério Freitas Poppe de Figueiredo (CPF: 013.828.207-20)
- Bruno Henrique Rocha de Oliveira (CPF: 054.940.677-85)
- Pierre Massari Jadoul (CPF: 007.300.449-98)
- Eduardo Vaz do Canto (CPF: 020.537.017-90)
- Guilherme Nascimento Legey Abry (CPF: 034.776.197-65)

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

KPMG Auditores Independentes (doravante denominada “KPMG”).

b. Data de contratação dos serviços

Maior de 2008.

c. Descrição dos serviços contratados

O serviço prestado pela KPMG inclui a elaboração de relatórios de auditoria da ARX e de sua controlada, em português e em reais, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) para as

demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Adicionalmente, a KPMG é responsável por expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da ARX e de sua controlada.

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. **Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Atestamos que a receita da ARX em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos operacionais e os investimentos da empresa com atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. **Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Atestamos que o patrimônio líquido da ARX referente ao exercício de 2020 representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. **Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc).**

A ARX presta o serviço de gestão discricionária de recursos para fundos de investimentos e carteiras de clientes. Adicionalmente, como parte do serviço de gestão, a ARX pode realizar a distribuição de cotas de seus fundos de investimento.

- b. **tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A ARX presta o serviço de gestão para fundos de investimento, carteiras administradas e clube de investimento, para investimento primordial em ativos e operações no Brasil.

A maioria dos fundos e carteiras de clientes geridos pela ARX é constituída no Brasil e está sujeita à legislação brasileira. A ARX também gere fundos e carteiras constituídos em outras jurisdições, como Irlanda, por exemplo.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os principais valores mobiliários objeto de gestão são: títulos públicos, títulos privados, ações brasileiras, Brazilian depositary receipts, American depositary receipts, derivativos e cotas de fundos. Alguns fundos e carteiras de clientes investem no exterior e, conseqüentemente, os tipos de ativos listados anteriormente também podem ser adquiridos em outras jurisdições, nos termos da regulamentação aplicável.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A ARX pode realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A ARX atua exclusivamente na gestão de fundos e carteiras de clientes e as demais atividades desenvolvidas internamente são complementares à gestão dos produtos (como a eventual distribuição de seus próprios fundos). Não há atualmente a prestação de qualquer outro serviço alheio à gestão, o que reduz a possibilidade de conflito de interesses.

Ainda assim, a ARX como integrante do BNYM Group, adota políticas que têm como objetivo evitar potenciais conflitos de interesse na condução de seus negócios e reforçar a reputação e a integridade da empresa. Tais políticas, as quais todos os funcionários devem observar, definem o que é um conflito de interesse e sua aparência, alertam sobre problemas que podem ser causados, auxiliam os funcionários a identificar uma situação de conflito de interesse, definem as responsabilidades de cada funcionário, inclusive com relação ao sigilo das informações e notificam sobre os procedimentos que devem ser seguidos no tratamento de situações de conflitos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O BNYM Group oferece uma série de produtos e serviços financeiros no Brasil e no exterior através de suas diversas sociedades. No Brasil, outras sociedades integrantes do BNYM Group oferecem serviços de administração de fundos, controladoria de fundos e carteiras e custódia. Apesar de existir um potencial conflito de interesse pelo fato da ARX poder contratar tais serviços, o modelo de negócios prevê uma total transparência, obedecendo aos princípios de *Chinese Wall*, inclusive de segregação física, de recursos humanos, de recursos operacionais e computacionais.

A BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. é uma empresa controlada pela ARX e que faz gestão de fundos de fundos (“asset allocation”). Em seu processo de seleção de fundos, a BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. pode escolher os fundos geridos pela ARX para investimento, o que pode gerar benefícios (ainda que indiretos) para a ARX. Cabe ressaltar que a ARX e seus fundos se sujeitam ao mesmo processo de avaliação e de *due diligence* dos demais gestores e fundos, selecionados para investimento pela BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. Existe, ainda, um controle para *disclosure* aos clientes da BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. caso o percentual de determinada carteira alocado em fundos geridos pela ARX ultrapasse um valor pré-determinado.

Cabe ressaltar que o departamento de Compliance e Risco Operacional da ARX é compartilhado entre as sociedades que fazem parte da linha de negócios de *investment management* do BNYM Group no Brasil. Ademais, além de responder ao diretor de Risco e Compliance da ARX (que também é compartilhado), o departamento de Compliance e Risco Operacional tem reporte direto para o Head of Risk and Compliance for Investment Management EMEA and LatAM do BNYM Group.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Número de investidores total: 125.791
- Número de investidores em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 200
- Número de investidores em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 125.591

Data base: 31/12/2020

b. Número de investidores, dividido por^{1,2}:

Tipo de Investidor		Número de investidores	
		Geral	Qualificado
i.	Pessoas Naturais	2.350	-
ii.	Pessoas Jurídicas (Não Financeiras ou Institucionais)	25	-
iii.	Instituições Financeiras	-	-
iv.	Entidades Abertas de Previdência Complementar	-	-
v.	Entidades Fechadas de Previdência Complementar	16	-
vi.	Regimes Próprios de Previdência Social	5	-
vii.	Seguradoras	1	1
viii.	Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	-	-
ix.	Clubes de Investimento	1	-
x.	Fundos de Investimento	11.398	129
xi.	Investidores Não-Residentes	3	6
xii.	Outros: Cotistas por Conta e Ordem	111.792	64
Total		125.591	200

Data base: 31/12/2020

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Recursos financeiros sob administração total: R\$ 30.732.933.657
- Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$4.384.184.142
- Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$26.348.749.515

Data base: 31/12/2020

¹ A categoria "Outros: Cotistas por Conta e Ordem" contém os investidores por conta e ordem cuja tipologia não foi informada por seus respectivos distribuidores até 15/03/2020.

² Consideramos os fundos/carteiras constituídos em outras jurisdições ("fundos offshore") individualmente na contagem de investidores, portanto, sem abrir a base de investidores desses veículos.

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Em 18/03/2021, o total de recursos financeiros aplicados em ativos no exterior era de R\$126,553,475.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Cliente	Recursos Financeiros (em R\$)
A	3.596.235.828
B	3.079.597.273
C	619.356.970
D	555.335.041
E	492.628.448
F	360.004.540
G	358.570.338
H	226.314.557
I	209.944.820
J	201.090.360

Data base: 31/12/2020

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores³:

Tipo de Investidor		Número de investidores	
		Geral	Qualificado
i.	Pessoas Naturais	749.449.388	-
ii.	Pessoas Jurídicas (Não Financeiras ou Institucionais)	215.168.683	-
iii.	Instituições Financeiras	-	-
iv.	Entidades Abertas de Previdência Complementar	-	-
v.	Entidades Fechadas de Previdência Complementar	973.266.404	-
vi.	Regimes Próprios de Previdência Social	93.516.978	-
vii.	Seguradoras	526.143.787	3.565.695
viii.	Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	-	-
ix.	Clubes de Investimento	492.628.448	-
x.	Fundos de Investimento	19.262.971.589	229.135.637
xi.	Investidores Não-Residentes	141.665.001	4.144.699.527
xii.	Outros: Cotistas por Conta e Ordem	3.893.939.236	6.783.282
Total		26.348.749.515	4.384.184.142

Data base: 31/12/2020

³ A categoria "Outros: Cotistas por Conta e Ordem" contém os investidores por conta e ordem cuja tipologia não foi informada por seus respectivos distribuidores.

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Tipo de Ativo		Recursos Financeiros (em R\$)
i.	Ações	6.425.900.805
ii.	Debêntures e rf não financeiras	3.400.184.068
iii.	RF financeiras	515.421.139
iv.	Cotas FIA	0
v.	Cotas FIP	0
vi.	Cotas FII	0
vii.	Cotas FIDC	662.665.170
viii.	Cotas FI RF	0
ix.	Cotas outros fundos	0
x.	Derivativos	-5.754.613
xi.	Outros valores mobiliários	0
xii.	Títulos públicos	14.502.263.097
xii.	Outros (caixa + contas a pagar/receber)	130.531.524
Total		25.631.211.190

Data base: 31/12/2020

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A ARX tem como sócios a MBC Investments Corporation (CNPJ: 26.817.297/0001-76), cuja participação é de 99,99%, e o BNY Mellon International Asset Management Group Limited (CNPJ: 09.210.586/0001-93), cuja participação é de 0,01% (1 cota nominal). O The Bank of New York Mellon Corporation, empresa americana de capital aberto listada na NYSE, é o controlador final de todas as empresas do BNYM Group, inclusive da MBC Investments Corporation e do BNY Mellon International Asset Management Group Limited.

b. controladas e coligadas

No que se refere a sociedades controladas, a ARX é controladora do BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. (CNPJ: 08.896.477/0001-09).

Quanto a sociedades coligadas, o grupo econômico em que a ARX se insere inclui, no Brasil, as seguintes instituições que, apesar de não possuírem relação societária com a ARX, possuem o mesmo controlador final:

- ✓ BNY Mellon Participações Ltda. (CNPJ: 13.395.186/0001-77)
- ✓ BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61)
- ✓ BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (CNPJ: 05.236.848/0001-38)
- ✓ BNY Mellon Banco S.A. (CNPJ: 42.272.526/0001-70)

No contexto internacional, essas são as principais⁴ sociedades que possuem o mesmo controlador final da ARX:

- ✓ Alcentra Ltd
- ✓ Alcentra NY, LLC
- ✓ Amherst Capital Management LLC
- ✓ BNY Investment Strategy and Solutions Group, LLC
- ✓ BNY Mellon Asset Management Canada Limited
- ✓ BNY Mellon Asset Management Japan Ltd
- ✓ BNY Mellon Asset Management North America Corporation”.
- ✓ BNY Mellon Capital Markets EMEA Limited
- ✓ BNY Mellon Capital Markets, LLC
- ✓ BNY Mellon Fund Managers Limited
- ✓ BNY Mellon Global Management Limited
- ✓ BNY Mellon IM Korea Limited
- ✓ BNY Mellon International Asset Management Group Limited (CNPJ: 09.210.586/0001-93)
- ✓ BNY Mellon International Management
- ✓ BNY Mellon Investment Management Australia Limited
- ✓ BNY Mellon Investment Management Cayman Ltd
- ✓ BNY Mellon Investment Management EMEA Limited
- ✓ BNY Mellon Investment Management Hong Kong Limited
- ✓ BNY Mellon Investment Management Singapore Pte. Limited
- ✓ BNY Mellon National Association,
- ✓ BNY Mellon Trust Company (Ireland) Limited
- ✓ BNY Mellon Trust Company of Illinois
- ✓ BNY Mellon Trust of Delaware
- ✓ BNY Mellon Wealth Management, Advisory Services, Inc.
- ✓ CIBC Mellon Global Securities Services Company
- ✓ CIBC Mellon Trust Company
- ✓ Cutwater Asset Management Corporation
- ✓ Cutwater Investor Services Corporation
- ✓ EACM Advisors LLC
- ✓ HedgeMark Securities LLC
- ✓ Insight Investment Australia Pty Limited
- ✓ Insight Investment Funds Management Limited
- ✓ Insight Investment International Limited
- ✓ Insight Investment Management (Channel Islands) Limited
- ✓ Insight Investment Management (Global) Limited
- ✓ Insight Investment Management (Ireland) Limited.
- ✓ Insight North America LLC - NY
- ✓ Lockwood Advisors, Inc.
- ✓ MBC Investments Corporation (CNPJ: 26.817.297/0001-76)
- ✓ MBSC Securities Corporation
- ✓ Mellon Hedge Advisors, LLC
- ✓ Newton Investment Management (North America) Limited
- ✓ Newton Investment Management Limited
- ✓ Pershing (Channel Islands) Limited
- ✓ Pershing Advisor Solutions LLC
- ✓ Pershing Limited
- ✓ Pershing LLC

⁴ Conforme o conceito de ‘significant subsidiary’ do Form 10-K da US Securities and Exchange Commission – SEC.

- ✓ Pershing Securities Australia Pty Limited
- ✓ Pershing Securities Canada Limited
- ✓ Pershing Securities International Limited
- ✓ Pershing Securities Limited
- ✓ Pershing Securities Singapore Private Limited
- ✓ Standish Mellon Asset Management (UK) Limited
- ✓ The Bank of New York Mellon
- ✓ The Bank of New York Mellon (International) Limited
- ✓ The Bank of New York Mellon SA/NV
- ✓ The Bank of New York Mellon Securities Company Japan Limited
- ✓ The Bank of New York Mellon Trust Company, N.A.
- ✓ The Bank of New York Mellon, S.A., Institucion de Banca Multiple
- ✓ The Dreyfus Corporation
- ✓ Walter Scott & Partners Limited

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A ARX possui participação na BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Vide questão 7.1.a.

e. sociedades sob controle comum

Vide item b dessa questão.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Departamento Técnico da ARX é composto por profissionais que estão alocados nas áreas de Análise de Renda Variável, Macroeconômica e Crédito. As equipes são responsáveis pela elaboração de estudos e análises de investimentos que fundamentem o processo de tomada de decisão nas carteiras e fundos administrados.

Diariamente, gestores, analistas, economistas e integrantes da equipe comercial da ARX se reúnem para discutir cenários macro e microeconômicos, além de algumas posições específicas e semanalmente são discutidos “cases” de investimento/desinvestimento.

A área de Análise Macroeconômica conta com profissionais voltados tanto para o mercado doméstico quanto internacional. A ampla experiência desses profissionais dá a ARX uma

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

vantagem competitiva no que diz respeito à compreensão e antecipação às tendências de mercado.

O trabalho das equipes de Análise de Renda Variável e Crédito Privado é muito alinhado com as áreas de gestão. Seu objetivo é detectar, através de um trabalho conjunto com os gestores, as melhores oportunidades de investimento e desinvestimento para os recursos sob gestão.

Em relação aos fundos de ações, a ARX tem como princípio a análise fundamentalista e cada analista é responsável por um setor ou grupo de setores. Existe ainda, um co-responsável por cada setor de modo a garantir uma alta qualidade das discussões assim como a cobertura permanente da empresa, mesmo na ausência do responsável principal. As estratégias de longo prazo em ações são reavaliadas periodicamente incorporando alterações no cenário macroeconômico e na análise individual de cada empresa em função de mudanças nas premissas básicas das projeções (crescimento, margens, alavancagem, preço, etc).

A área de análise de crédito busca sinergias com a equipe de ações da ARX, tendo em vista a existência de compatibilidade entre grande parte das empresas cobertas, porém, analisando-as sob perspectivas distintas. Os analistas de crédito atuam nos comitês dos fundos dessa estratégia e possuem forte proximidade com a área de gestão (devido a característica do mercado de emissões frequentes de dívida), sempre buscando as melhores opções de risco retorno.

A ARX possui um Comitê de Crédito cuja finalidade é deliberar sobre a aprovação de novos emissores de crédito e dos limites a eles relacionados. Adicionalmente, há um Comitê de Monitoramento de Crédito, que visa reavaliar o risco de crédito dos emissores e os limites de investimento previamente aprovados.

Além dos comitês descritos acima, a ARX possui um Comitê de Compliance e Risco, órgão não estatutário responsável por reportar as questões de compliance e risco à alta administração da instituição, além de garantir que as atividades exercidas pela empresa estão em conformidade com a regulamentação vigente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Crédito se reúne mensalmente, podendo também haver reuniões extraordinárias sob demanda. O comitê é composto por um representante da área de gestão/coordenação, um representante da área de análise, além de um representante das áreas de Risco, Legal e Compliance (os três últimos têm poder de veto). As principais aprovações devem ser registradas em ata eletrônica a ser encaminhada para todos os membros do Comitê de Crédito. É de responsabilidade da equipe de análise a confecção e envio da ata.

O Comitê de Monitoramento de Crédito se reúne com uma frequência mínima anual. O comitê é composto por um representante da área de gestão/coordenação, um representante da área de análise, além de um representante das áreas de Risco, Legal e Compliance (os três últimos têm poder de veto). As principais deliberações devem ser registradas em atas eletrônica a ser encaminhada para todos os membros do comitê após sua realização. É de responsabilidade da equipe de análise a confecção e envio da ata.

O Comitê de Compliance e Risco mencionado no item 8.1.a. se reúne trimestralmente e é formado pelo diretor executivo, gestores e representantes das áreas de Risco, Compliance, Legal e Auditoria Interna. As reuniões do Comitê são registradas em ata, que é circulada para todos os seus membros. A ARX possui ainda comitês informais, que se reúnem diariamente, onde gestores

e analistas discutem cenários macro e microeconômicos e algumas posições específicas. Por serem comitês informais, suas decisões não são formalmente registradas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Rogério Freitas Poppe de Figueiredo é responsável pela (i) administração das carteiras de valores mobiliários da ARX, bem como pela (ii) atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela ARX e pelo cumprimento das respectivas normas, à luz da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM”) nº 558 e ICVM nº 505 e ainda pelo (iii) cumprimento das normas estabelecidas especialmente na ICVM de nº 539 sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“Suitability”).

- Guilherme Nascimento Legey Abry é responsável pela (i) gestão de risco e pelo (ii) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da ARX à luz da ICVM 558, bem como é responsável por (iii) assuntos relacionados à Prevenção a Lavagem de Dinheiro e (iv) normas relacionadas às atividades de Cadastro, conforme ICVM nº 301 e ICVM nº 505.

Os diretores possuem poderes individuais para desempenhar as atividades no âmbito de suas respectivas esferas de atuação. Em relação à representação da ARX, os diretores agem em conjunto entre si ou em conjunto com um procurador.

No exercício de suas atribuições, o diretor de Risco e Compliance age com independência e não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na ARX ou fora dela.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Vide informações acima.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome**
- b. idade**
- c. profissão**
- d. CPF ou número do passaporte**
- e. cargo ocupado**
- f. data da posse**
- g. prazo do mandato**
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa**

nome	idade	profissão	Nº CPF	cargo ocupado	data da posse	prazo mandato	outros cargos ou funções exercidas
Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	49	engenheiro	013.828.207-20	Managing Director / Gestor - Renda Variável	mai. 2017 / jan. 2006	indeterminado	Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários / Diretor de Distribuição / Diretor de Suitability / membro do Comitê de Compliance e Risco / membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Guilherme Nascimento Legey Abry	47	engenheiro	034.776.197-65	Chief Operating Officer	jul. 2017	indeterminado	Diretor de Risco / Diretor de Compliance / Diretor responsável por assuntos relacionados à Prevenção a Lavagem de Dinheiro / Diretor de Cadastro / membro do Comitê de Compliance e Risco / membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Paulo Bokel Catta-Preta	49	economista	011.638.217-13	Sales Manager	ago. 2018	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco / membro convidado dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Pierre Massari Jadoul	31	administrador	007.300.449-98	Gestor - Crédito	ago. 2018	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco / membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Lucas Gregolin Dias	29	engenheiro	372.157.038-35	Analista e Trader - Crédito	ago. 2018	indeterminado	membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Vitor Trova	31	economista	229.467.548-71	Analista e Trader - Crédito	ago. 2018	indeterminado	membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Eduardo Canto	49	administrador de carteiras de valores mobiliários	020.537.017-90	Gestor - Macro	jun. 2019	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco
Guilherme Caldas da Cunha Neto	43	engenheiro	079.638.187-98	International Platform	jul. 2017	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco / membro convidado dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Tatiana Pires Nunes	44	engenheira	070.358.657-21	Head of Operational Risk and Compliance IM Brazil	fev. 2017	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco / membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Fabiano Moreira de Bittato	32	advogado	123.487.847-00	Senior Lawyer IM Brazil	dez. 2016	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco / membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Marcio Roberto G Frossard	38	engenheiro	054.021.507-45	Chief Risk Officer	ago. 2019	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco / membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Rogério Freitas Poppe de Figueiredo

Rogério Poppe é diretor-executivo da ARX, além de ser responsável pela gestão da estratégia Income. Antes de juntar-se à empresa em 2006, trabalhou como gestor na Opus (2004-2005), Banco CR2 (2003-2004), Banco Modal (2002-2003) e Banco Itaú (2001-2002). Rogério iniciou sua carreira como analista, tendo trabalhado no Banco BBM (1996-2001) e no Banco Graphus (1993-1996). Rogério é graduado em Engenharia Eletrônica pela PUC-Rio (1994) e pós-graduado em Finanças pelo IBMEC (1996). Obteve o certificado de Chartered Financial Analyst (CFA) em 2005.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Guilherme Nascimento Legey Abry

Guilherme Abry juntou-se à ARX em 2017 como Chief Operating Officer, após ter trabalhado na empresa por 5 anos como Operations e Risk Manager (2011-2016). Antes de retornar para a ARX em 2017, ele foi Strategic Risk Manager no Credit Suisse Hedging Griffo (2017). Guilherme foi também Superintendente de Risco de Mercado do BNY Mellon Serviços Financeiros (2005-2011) e atuou como consultor, desenvolvendo modelos de risco para a Petrobras e fazendo planejamento financeiro para a BR Distribuidora (2002-2004). Inicialmente em sua carreira, trabalhou no Mellon Brascan Asset Management (2000-2002) e no Banco Brascan (1998-2000). Guilherme é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo (1996) e possui mestrado em Engenharia de Produção com Ênfase em Finanças pela PUC-RJ (1999). Guilherme obteve em 2006 o certificado de FRM (Financial Risk Manager) pela GARP (Global Association of Risk Professionals).

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Função exercida pela mesma pessoa indicada no item 8.5.a.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Função exercida pela mesma pessoa indicada no item 8.4.a.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

21 (vinte) profissionais, incluindo gestores, traders e membros do departamento técnico.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A ARX possui três áreas de gestão – renda variável, renda fixa/macro e crédito privado – que abrangem as estratégias long only, long & short, equity hedge, macro, renda fixa e crédito privado. Diariamente, gestores, analistas e economistas se reúnem para discutir cenários macro e

microeconômicos, além de algumas posições específicas e, semanalmente, são discutidos “cases” de investimento/desinvestimento.

Os gestores são responsáveis pela decisão final dos investimentos e contam com o suporte das áreas de Análise de Renda Variável, Macroeconômica e Crédito. Todo o trabalho de análise feito por essas áreas é direcionado para o processo de tomada de decisão nas carteiras e fundos administrados.

As ordens de investimentos são executadas pelos traders, podendo eventualmente ser também executadas pelos gestores de cada estratégia.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- ✓ Bloomberg: sistema utilizado para trading e coleta de informações;
- ✓ Broadcast (Agência Estado): sistema utilizado para coleta de informações;
- ✓ Economática: sistema utilizado para coleta de dados;
- ✓ Eze OMS™: Sistema de gerenciamento de ordens que permite o processamento automático das operações (STP), alocação pré-trade na construção de portfólios, controles de compliance preventivos e detectivos, reconciliação junto a terceiros, etc.
- ✓ Valor PRO: sistema utilizado para coleta de informações;
- ✓ CEIC Data: base de dados econômicos e industriais chineses;
- ✓ Consultoria Macroeconômica e Política (MCM Consultores Associados);

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três) profissionais.⁶

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A ARX possui um departamento de Compliance e Risco Operacional próprio, compartilhado com outra sociedade da linha de negócios de *investment management* do BNYM Group no Brasil, sendo responsável por garantir que o funcionamento da empresa esteja em conformidade com a legislação e regulação em vigor, bem como com as políticas internas da ARX e do BNYM Group como um todo.

Seguem abaixo os principais processos e rotinas de controle da área:

- ✓ Monitorar e informar alterações na regulamentação em vigor para todos os colaboradores da empresa;
- ✓ Desenvolver e atualizar as políticas e procedimentos de compliance e risco operacional, incluindo o respectivo monitoramento, bem como divulgar as políticas e procedimentos globais do BNYM Group aplicáveis à ARX;
- ✓ Monitorar o controle de enquadramento dos fundos e carteiras geridos pela ARX, acompanhando eventual reenquadramento que se faça necessário;
- ✓ Intermediar notificações/comunicações com os órgãos reguladores;
- ✓ Realizar os testes de compliance para monitorar o cumprimento da legislação, regulação e políticas e procedimentos internos;

⁶ Esse número considera o diretor de Compliance.

- ✓ Acompanhar os testes referentes aos controles e procedimentos da equipe do BNYM Group responsável pelo combate à lavagem de dinheiro e demais crimes financeiros;
- ✓ Revisar e aprovar materiais de divulgação, respostas a DDQs e publicações em geral;
- ✓ Controlar os investimentos pessoais dos funcionários de acordo com a política corporativa aplicável; e
- ✓ Ministrando treinamentos.

Adicionalmente, o departamento de Compliance e Risco Operacional é responsável por estabelecer políticas e processos para a gestão do Risco Operacional e coordenar a disseminação de políticas de melhores práticas relacionadas à gestão de risco. O gerenciamento do risco operacional tem como objetivo prevenir e minimizar erros e falhas na prestação dos serviços que possam gerar impacto financeiro ou reputacional, além de desenvolver e realizar um processo contínuo de monitoramento de riscos.

Algumas das principais ferramentas para gestão do risco operacional são:

- ✓ Acompanhamento dos indicadores chave de risco
- ✓ Registro e monitoramento dos eventos de risco operacional
- ✓ Relatórios do Risk Control Self-assessment

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Anualmente o departamento de Compliance e Risco Operacional prepara um plano de atuação que programa e descreve todas as atividades de controle e monitoramento que serão realizadas durante o ano seguinte. O programa de monitoramento inclui testes sobre as políticas corporativas, regulação e legislação aplicáveis às atividades da ARX.

Todos os novos funcionários participam do treinamento relativo aos procedimentos de compliance (*Induction Training*), além de assinarem um termo de compromisso com o Código de Ética (que engloba a Política Pessoal de Negociação de Ativos e o Código de Conduta). Os principais pontos abordados neste treinamento inicial são: ética e conduta, políticas de combate à lavagem de dinheiro e demais crimes financeiros e política de investimentos pessoais. Além disso, periodicamente, são ministrados treinamentos de compliance para todos os funcionários da ARX.

O departamento de Compliance e Risco Operacional utiliza o “módulo de compliance” do sistema de gerenciamento de ordens EZE OMS, que possui diversas funcionalidades de modo a auxiliar a verificação da adequação das operações, tais como controles pré e pós-trade, de alocação e *fair price*, bem como a visualização completa de todas as etapas do processo de gestão e execução de ordens, dentre outras.

Adicionalmente, são utilizados dois sistemas proprietários que auxiliam o monitoramento e controle de risco operacional e, ainda, um sistema proprietário para registro e acompanhamento de testes de compliance e eventuais planos de ação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Além do reporte matricial ao diretor de Compliance da ARX, o departamento de Compliance e Risco Operacional reporta-se diretamente ao BNYM Group no exterior, mais especificamente ao Head of Risk and Compliance for Investment Management EMEA and LatAM, de modo a assegurar duplamente sua independência. Note-se que, em que pese a existência do Comitê de Compliance e Risco mencionado no item 8.1, este órgão não é uma instância deliberativa para questões de

compliance e risco, mas sim de reporte à alta administração da instituição, de modo que seu funcionamento não afeta a independência do departamento em questão.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois) profissionais⁷ (sem incluir a equipe dedicada a risco operacional que, como visto no item anterior, está vinculada ao departamento de Compliance e Risco Operacional).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Seguem abaixo as atividades desenvolvidas pelo Chief Risk Officer da ARX:

- **Risco de Mercado:** Diariamente é feito um monitoramento do risco de todas as estratégias geridas pela ARX. As principais métricas utilizadas para medição de risco são: *Stress Testing* (2 metodologias: cenários macro definidos pela BM&F e cenários históricos), *VaR* (2 metodologias: paramétrica e simulação de monte carlo). O relatório com os resultados das métricas de risco é gerado pelo sistema RiskControl e encaminhado de forma automática ao Chief Risk Officer, ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao diretor executivo da ARX e ao departamento de Compliance e Risco Operacional. Cabe ressaltar que os gestores e o Chief Risk Officer estão em constante interação sobre os riscos incorridos pelas carteiras.

Caso alguma das métricas, no entendimento do Chief Risk Officer, gere a necessidade de reenquadramento, este notificará os gestores responsáveis de sua decisão, assim como o diretor de Risco e o departamento de Compliance e Risco Operacional. A equipe de gestão coordenará o reenquadramento discutindo as medidas cabíveis com o Chief Risk Officer que, em determinadas circunstâncias, poderá reenquadrar a carteira de maneira compulsória.

- **Controle de Liquidez:** O monitoramento e o gerenciamento dos níveis de liquidez das carteiras sob gestão da ARX são executados semanalmente pelo Chief Risk Officer, sendo o respectivo relatório enviado ao diretor de Risco, aos gestores das estratégias, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

A liquidez da carteira (percentual de seu Patrimônio Líquido) é composta pela soma da liquidez dos diferentes ativos do portfólio. Devido às especificidades dos ativos, o controle de liquidez adota metodologias diferentes para ações, aplicações em outros fundos e títulos públicos. Ativos que apresentam menores volumes de negociação, por conservadorismo, são considerados ilíquidos para fins de controle. Após auferir o nível de liquidez de cada carteira, o mesmo é então comparado ao seu respectivo limite gerencial de liquidez. Os limites de liquidez de cada carteira são determinados através de metodologia própria, onde consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo do fundo.

Adicionalmente, são executados testes de stress semanalmente pelo Chief Risk Officer, também enviados ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

Os testes de stress são utilizados como um controle secundário/complementar ao controle de liquidez, auxiliando a tomada de decisão do Chief Risk Officer nos casos de possíveis distorções.

⁷Esse número considera o diretor de Risco.

Os limites de liquidez são gerencias de modo que, uma vez excedidos, caberá ao Chief Risk Officer comunicar a situação aos gestores responsáveis e ao diretor de Risco, encaminhando seu parecer determinando ou não um reenquadramento. Durante o respectivo processo decisório, o Chief Risk Officer poderá averiguar o contexto do referido cenário de liquidez com o gestor responsável, devendo considerar os resultados dos testes de stress para a carteira em questão. Assim, ainda que o atingimento dos limites gerenciais de liquidez não implique necessariamente na obrigatoriedade de reenquadramento, caberá ao Chief Risk Officer a decisão final sobre a necessidade de ação corretiva. Uma vez determinada pelo Chief Risk Officer a necessidade de reenquadramento, as respectivas ações corretivas serão coordenadas pela equipe de gestão em discussão com o Chief Risk Officer, devendo ser concluídas em até 5 dias úteis. Após esse prazo, salvo em situações excepcionais de constrangimento de liquidez no mercado, caso o reenquadramento da carteira não tenha sido concluído pela equipe de gestão, o Chief Risk Officer comunicará o diretor de Risco da ARX e tomará as medidas cabíveis para reenquadrar a carteira de maneira compulsória.

O administrador deverá ser comunicado em casos extremos de incapacidade de pagamento de resgates de qualquer fundo gerido pela ARX.

Além do controle de liquidez semanal descrito acima, o Chief Risk Officer realiza um monitoramento diário de liquidez exclusivamente para as carteiras que possuem estratégias de renda variável (tanto locais quanto offshore). As informações são consolidadas por tipo de estratégia (*Long Only*, *Long & Short* e *Equity Hedge*) e por veículo individualmente. Este relatório apresenta informações por ativo como volume, % *Market Cap*, % da Classe, % *Free Floating* e dias para liquidação (baseado em metodologia interna), e é encaminhado ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

Risco de Crédito: A aquisição de ativos de crédito privado deve ser precedida de análise a ser realizada pela equipe de Análise de Crédito Privado ou pela equipe de Análise de Renda Variável, conforme a estratégia em questão. A análise deverá ser aprovada pelo Comitê de Crédito da ARX, do qual o Chief Risk Officer participa e é um dos que possui poder de veto. As decisões tomadas pelos membros dos comitês devem ser unânimes. Adicionalmente, os ativos de crédito privado são monitorados periodicamente, assim como seus emissores e seus respectivos ratings, se existirem. O monitoramento consiste na revisão dos parâmetros adotados na aquisição do ativo, com o intuito de verificar quaisquer mudanças nas condições do crédito privado. O Chief Risk Officer poderá solicitar a liquidação de um ativo (sujeita às restrições de liquidez) caso a análise do mesmo (ou de seu emissor) se torne crítica durante o monitoramento.

- **Atribuição de Performance:** O Chief Risk Officer da ARX é responsável por gerar mensalmente os relatórios de atribuição de performance dos fundos geridos pela ARX. O relatório apresenta o alpha gerado por ativo.

Finalmente, como mencionado no item 8.9 acima, as funções relacionadas a riscos operacionais estão sob a atribuição do departamento de Compliance e Risco Operacional da ARX. Para mais informações sobre as atividades relativas ao gerenciamento de risco operacional realizadas pela ARX, ver item 8.9 b.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A ARX utiliza os seguintes sistemas:

- ✓ EZE OMS: controle pré e pós-trade das operações;
- ✓ Bloomberg: fonte primária de dados para controles (ex: volume negociado de uma ação para cálculo de liquidez); e

✓ Economática: sistema utilizado para coleta de dados

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Chief Risk Officer da ARX é independente da área de gestão de recursos e reporta-se diretamente ao diretor de Risco da empresa. Todos os controles executados pelo Chief Risk Officer são monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, uma área também independente e que se reporta diretamente ao Head of Risk and Compliance BNYM Investment Management for EMEA and LatAM.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três) profissionais da equipe de Cadastro e 5 (cinco) profissionais da equipe de Distribuição.⁸

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A ARX pode realizar a distribuição de cotas de seus fundos de investimento de forma acessória à atividade de gestão de fundos de investimento. A área de distribuição é responsável pela prospecção e manutenção do relacionamento com clientes, assim como pelo cumprimento das obrigações normativas e estabelecidas nos manuais da ARX, tais como, mas não se limitando a, *Know Your Client* (KYC), adequação dos produtos oferecidos ao perfil dos clientes (*Suitability*), cadastro e monitoramento de movimentações (Prevenção à Lavagem de Dinheiro).

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Todos os funcionários, ao ingressarem na empresa, assinam um termo de compromisso com o Código de Conduta e participam do treinamento relativo às políticas e procedimentos do Compliance. Os principais pontos abordados nesse treinamento são: ética e conduta, combate à lavagem de dinheiro e demais crimes financeiros e política de investimentos pessoais. Além disso, periodicamente, há treinamento de compliance para todos os funcionários da área de distribuição acerca dos procedimentos e obrigações relacionados ao serviço de distribuição.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A ARX possui recursos tecnológicos e de infra-estrutura adequados e compatíveis para realizar o serviço de distribuição de cotas de seus fundos. A empresa utiliza o sistema LexisNexis® Bridger Insight® XG, uma plataforma integrada de compliance que aumenta a eficiência dos processos de KYC e permite uma checagem de background acessando as Listas Restritivas do BNYM Group e diversas listas de sanções nacionais e internacionais, tais como: Interpol, OFAC, FBI e Terrorist Exclusion list. O sistema também faz um monitoramento diário da base de clientes ativos com o intuito de identificar possíveis alterações de perfil. Todos os funcionários ligados ao serviço de distribuição possuem acesso a esse sistema.

A equipe de distribuição possui também um sistema proprietário de monitoramento de cadastro e de movimentações de clientes, que auxilia na identificação de operações suspeitas.

⁸ Esses números incluem os diretores de Cadastro e de Distribuição.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de distribuição é responsável pela prospecção de clientes e pela manutenção do relacionamento com os mesmos. O primeiro passo é a coleta das informações do investidor, através de reuniões presenciais, contatos telefônicos e/ou mensagens eletrônicas, além do preenchimento do Relatório Interno de Know Your Client e, caso aplicável, do Questionário de Suitability.

Em seguida, a equipe de Cadastro analisa as informações coletadas, considerando a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo da ARX, além de realizar o background check do cliente através do sistema LexisNexis® Bridger Insight® XG, conforme descrito na questão anterior.

Os documentos cadastrais dos clientes são armazenados em diretório da rede interna da ARX. As regras de guarda, manuseio e divulgação das informações são estabelecidas pelas políticas internas do BNYM Group.

Por fim, após a aprovação do investidor, o mesmo está apto a aplicar nos fundos da ARX, respeitando as regras e procedimentos de transmissão e execução de ordens descritos no Manual Operacional de Distribuição da empresa. O investidor e suas movimentações serão monitorados continuamente pela ARX de forma a identificar possíveis fraudes ou operações suspeitas, que serão reportadas conforme exigido pela regulação aplicável.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da empresa provém da taxa de administração e, quando aplicável, da taxa de performance cobradas dos fundos e carteiras geridos pela ARX.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

68% da receita total auferida nos últimos 36 meses é proveniente de taxas com bases fixas.⁹

b. taxas de performance

32% da receita total auferida nos últimos 36 meses é proveniente de taxas de performance.¹⁰

c. taxas de ingresso

⁹ Data base: 31/12/2020

¹⁰ Data base: 31/12/2020

N/A.

d. taxas de saída

N/A.

e. outras taxas

N/A.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O BNYM Group possui procedimentos globais que devem ser observados na seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços (“Prestador”). Dentre esses procedimentos, para a contratação de qualquer Prestador deve ser feita avaliação de risco de segurança da informação do serviço escopo de tal contrato. Para isso a linha de negócio submete o serviço que deseja contratar para avaliação de risco de segurança da informação, que é realizada pela área de Vendor Information Risk Management, respondendo a perguntas para determinação do perfil de risco do Prestador e do serviço. Com base neste perfil e nas informações e evidências fornecidas pelo Prestador, é realizada a avaliação de seus controles relacionados com segurança da informação, continuidade de negócios, privacidade e controles de tecnologia da informação de um modo geral. Adicionalmente, visitas às dependências do Prestador podem ser realizadas com base no risco relacionado ao serviço terceirizado.

Com relação às corretoras utilizadas, a ARX somente está autorizada a operar por meio de corretoras previamente aprovadas pelo Departamento de Compliance e Risco Operacional e incluídas na “Lista de Corretoras Pré-Aprovadas”, ad referendum da aprovação de 2 (dois) membros do Comitê de Compliance e Risco. Uma vez selecionada uma corretora, a mesma deverá ser submetida à aprovação do Departamento de Compliance e Risco Operacional. Para serem aprovadas e constar na “Lista de Corretoras Pré-Aprovadas”, as corretoras são avaliadas quanto à sua liquidez, reputação e capacidade de oferecer a melhor execução de ordens para as carteiras geridas, além de se sujeitarem a verificações de PLD.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A ARX busca obter a melhor execução possível para as ordens emitidas em nome de seus clientes. A empresa tem como política executar as transações de ativos para os clientes de maneira que o custo total ou os rendimentos totais de cada transação sejam os mais favoráveis, dadas as circunstâncias. Ao buscar a “Best Execution” nas negociações para os clientes, a ARX considera toda a variedade e qualidade dos serviços das corretoras ao colocar suas ordens, incluindo, entre outros aspectos, o valor da pesquisa fornecida, assim como a capacidade de execução, comissão de corretagem, responsabilidade financeira e rapidez de resposta à ARX. O fator determinante não é a menor comissão possível, mas sim se a transação representa a melhor execução qualitativa para a conta gerida. A ARX avalia o desempenho das corretoras ao executar as transações de seus clientes, de forma periódica e sistemática.

Ao colocar uma ordem de um cliente, a ARX leva em consideração os seguintes critérios para determinar a importância relativa dos fatores de execução:

- ✓ Características da ordem
- ✓ Características dos instrumentos financeiros, incluindo sua complexidade
- ✓ Características dos mercados para os quais a ordem pode ser direcionada
- ✓ Características do cliente, incluindo eventuais restrições que venham a ser por eles demandadas

O melhor resultado possível é determinado, principalmente, em função do custo total da transação, compreendido pelo preço do instrumento financeiro e pelos custos relacionados com a execução (taxas de corretagem, custódia, emolumentos, etc.), sendo este o critério de importância relativa mais alta.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Regras para tratamento de soft dollar

A ARX poderá se utilizar de “soft dollars” para obter produtos ou serviços adicionais junto às corretoras, além do serviço de execução simples de ordens, desde que entenda que tais produtos ou serviços representam um benefício para seus clientes. A ARX somente receberá tais produtos e serviços quando estes estiverem diretamente relacionados ao processo de tomada de decisão de investimento, e não às atividades administrativas da empresa.

Os tipos de produtos e serviços recebidos pela ARX através de acordos de “soft dollars” incluem: relatórios de research sobre companhias e indústrias; análises econômicas; assinaturas de publicações; dados de mercado e serviços de notícias; e softwares analíticos.

Todos os acordos de soft dollars devem ser aprovados e monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, para garantir que estejam de acordo com as regras aplicáveis.

Política de presentes e entretenimento

O relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviço, e outras linhas de negócio do BNYM Group é vital e deve ser transparente, objetivo, justo, e livre de conflitos. Desta forma existe uma política de presentes e entretenimentos que estabelece procedimentos para prevenir que tais conflitos surjam ou ocorram, evitando os prejuízos regulatórios e reputacionais que tais conflitos podem gerar.

A política de presentes e entretenimento é aplicável a todos os funcionários do BNYM Group e, de acordo com as condições estabelecidas na política, são exigidos reporte ou a pré-aprovação do departamento de Compliance em determinadas situações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência da ARX define quais e quantos funcionários serão necessários durante a ocorrência de qualquer desastre, e quais outros recursos serão indispensáveis para recomeçar as atividades de uma maneira progressiva. Os procedimentos de contingência são pré-definidos, mas podem ser alterados, dependendo do tipo de incidente.

São realizados testes de vulnerabilidades nas conexões de Internet, duas vezes ao ano, por empresa especializada. O teste de contingência para a ARX é realizado uma vez ao ano para os sistemas em seu ambiente de backup.

O escopo desse plano é cobrir um desastre e/ou uma situação de contingência.

O Plano de Contingência tem os seguintes objetivos:

- ✓ Identificar as responsabilidades e criar procedimentos de notificação
- ✓ Gerar uma lista de recursos e equipamentos relevantes, bem como do pessoal requerido
- ✓ Identificar os processos considerados críticos e seus responsáveis, para que o plano de retomada desses processos no intervalo de 24 a 48 horas do desastre possa ser posto em prática
- ✓ Identificar os processos considerados importantes e seus responsáveis, para que o plano de retomada desses processos no intervalo de 48 a 120 horas do desastre possa ser posto em prática
- ✓ Identificar os processos que podem ser retomados em um tempo mais longo e seus respectivos responsáveis
- ✓ Identificar quais as pessoas (funcionários ou não) que serão contatadas em caso de desastre, com o intuito de suprir os recursos necessários ou dar assistência na recuperação do cenário
- ✓ Prevenir mal-entendidos ou incertezas quanto ao documento, ou sobre os testes e/ou procedimentos de revisão relevantes nele incluso
- ✓ Arquivar, proteger e estabelecer, para os arquivos vitais, procedimentos de retirada da empresa

As premissas para o Plano de Contingência são:

- ✓ O Manual de Contingência, suas cópias ou qualquer outro material considerado importante deverão estar guardados fora da empresa, facilitando o acesso no caso de desastre
- ✓ As fontes internas ou externas devem estar aptas a fornecerem os recursos citados no manual de acordo com as premissas nele estabelecidas
- ✓ O manual é testado em períodos regulares de tempo ou quando da sua atualização
- ✓ As pessoas consideradas “chave” deverão estar acessíveis quando da ocorrência do desastre
- ✓ Um escritório alternativo deve estar imediatamente acessível

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Conforme explicado anteriormente, o monitoramento e o gerenciamento dos níveis de liquidez das carteiras sob gestão da ARX são executados semanalmente pelo Chief Risk Officer, sendo o respectivo relatório enviado ao diretor de Risco, aos gestores das estratégias, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

A liquidez da carteira (percentual de seu Patrimônio Líquido) é composta pela soma da liquidez dos diferentes ativos do portfólio. Devido às especificidades dos ativos, o controle de liquidez adota metodologias diferentes para ações, aplicações em outros fundos e títulos públicos. Ativos que apresentam menores volumes de negociação, por conservadorismo, são considerados ilíquidos para fins de controle. Após auferir o nível de liquidez de cada carteira, o mesmo é então comparado ao seu respectivo limite gerencial de liquidez. Os limites de liquidez de cada carteira são determinados através de metodologia própria, onde consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo do fundo.

Adicionalmente, são executados testes de stress semanalmente pelo Chief Risk Officer, também enviados ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

Os testes de stress são utilizados como um controle secundário/complementar ao controle de liquidez, auxiliando a tomada de decisão do Chief Risk Officer nos casos de possíveis distorções.

Os limites de liquidez são gerenciados de modo que, uma vez excedidos, caberá ao Chief Risk Officer comunicar a situação aos gestores responsáveis e ao diretor de Risco, encaminhando seu parecer determinando ou não um reenquadramento. Durante o respectivo processo decisório, o Chief Risk Officer poderá averiguar o contexto do referido cenário de liquidez com o gestor responsável, devendo considerar os resultados dos testes de stress para a carteira em questão. Assim, ainda que o atingimento dos limites gerenciais de liquidez não implique necessariamente na obrigatoriedade de reenquadramento, caberá ao Chief Risk Officer a decisão final sobre a necessidade de ação corretiva. Uma vez determinada pelo Chief Risk Officer a necessidade de reenquadramento, as respectivas ações corretivas serão coordenadas pela equipe de gestão em discussão com o Chief Risk Officer, devendo ser concluídas em até 5 dias úteis. Após esse prazo, salvo em situações excepcionais de constrangimento de liquidez no mercado, caso o reenquadramento da carteira não tenha sido concluído pela equipe de gestão, o Chief Risk Officer comunicará o diretor de Risco da ARX e tomará as medidas cabíveis para reenquadrar a carteira de maneira compulsória.

O administrador deverá ser comunicado em casos extremos de incapacidade de pagamento de resgates de qualquer fundo gerido pela ARX.

Além do controle de liquidez semanal descrito acima, o Chief Risk Officer realiza um monitoramento diário de liquidez exclusivamente para as carteiras que possuem estratégias de renda variável (tanto locais quanto offshore). As informações são consolidadas por tipo de estratégia (Long Only, Long & Short e Equity Hedge) e por veículo individualmente. Este relatório apresenta informações por ativo como volume, % Market Cap, % da Classe, % Free Floating e dias para liquidação (baseado em metodologia interna), e é encaminhado ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A ARX possui manuais internos que descrevem as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas relacionadas à atividade de distribuição. Tais manuais devem ser observados pelas áreas envolvidas nas atividades de distribuição e cadastro e são revisados periodicamente pelo departamento de Compliance e Risco Operacional da ARX.

Segue abaixo uma descrição resumida dos mesmos:

- ✓ Manual Operacional de Distribuição: estabelece regras e procedimentos formais acerca de cadastro e suitability, transmissão e execução de ordens e treinamento de colaboradores. Esse manual contempla a Política de Atuação da ARX na Distribuição de Cotas de Fundos por ela geridos, que se encontra disponível no website da empresa.
- ✓ Manual de Cadastro: estabelece regras e procedimentos formais específicos sobre a atividade de cadastro, incluindo: os documentos exigidos para o cadastro de cliente, registro e monitoramento das operações, reporte necessário em caso de suspeita e treinamento de colaboradores. Esse manual contempla a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo, que se encontra disponível no website da empresa.

- ✓ Política de Suitability: estabelece regras e procedimentos formais que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado pelo cliente ao seu perfil de risco (conforme classificações definidas na Política para clientes e produtos), levando-se em consideração sua situação financeira, experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância à volatilidade e risco e os objetivos visados.

A questão 8.12 (e) traz uma descrição das rotinas relacionadas a esses manuais.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

Os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução podem ser encontrados no seguinte endereço: www.arxinvestimentos.com.br

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Como resultado de uma decisão do Colegiado da CVM divulgada em 03.12.2019, relacionada à transações relativas ao período de 2003 a 2006, a ARX Investimentos foi absolvida de qualquer acusação sobre práticas não equitativas, tendo recebido uma pena de advertência pela suposta ausência na época de política formal de rateio equitativo de ordens de compra e venda entre os fundos sob sua gestão, a qual foi objeto de recurso ainda pendente de julgamento pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

As referidas transações ocorreram antes da aquisição da ARX Investimentos pelo BNY Mellon Group, ocorrida em janeiro de 2008. A ARX Investimentos sempre operou de acordo com as melhores práticas de mercado e desde que passou a integrar o Grupo BNY Mellon aprimorou o processo de formalização de seus controles internos e de automação de determinados procedimentos, incluindo a implantação de um sistema de gerenciamento de ordens terceirizado (Eze OMS™).

O referido sistema automatizou os processos de negociação, incluindo os procedimentos de alocação na construção de portfólios e rateio de ordens, controles de enquadramento preventivos e detectivos, reconciliação junto a terceiros e o processamento automático de operações e verificação completa de todas as etapas do processo de gestão e alocação.

A ARX Investimentos possui Manual de Compliance que descreve as políticas internas, incluindo os procedimentos de rateio de ordens. A área de Compliance realiza testes periódicos e devidamente formalizados sobre a aderência dos procedimentos às políticas vigentes, incluindo o rateio equitativo de ordens.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A companhia não tem conhecimento de nenhum processo envolvendo Rogério Poppe, que afete a sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Quanto às condenações transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, foi identificada uma única condenação, de natureza administrativa, sendo certo que o desembolso relativo à mencionada condenação totaliza € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

*Processo Sumaríssimo de Contraordenação 36/2014
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – CMVM (Portugal)
Descrição do Processo: Processo instaurado pela CMVM para apurar a ocorrência de suposto atraso na divulgação de posição relevante, tendo a ARX sido condenada ao pagamento de multa no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).*

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

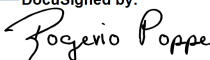
A companhia não tem conhecimento de nenhuma condenação transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que não estejam sob sigilo, envolvendo Rogério Poppe, que afete os seus negócios ou a sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais

Eu, **Rogério Freitas Poppe de Figueiredo**, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da ARX, declaro, nos termos do item 12 do Formulário 15-II da Instrução CVM 558/2014 e para todos os fins de direito, que:

- a) não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, inclusive não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;
- d) não fui incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não fui incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

DocuSigned by:

786553EE0ED54FF...

Rogério Freitas Poppe de Figueiredo